



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.646 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2025.

Autor(a): VER. TECA NELMA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA AO CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ**, com CNPJ Nº 04.179.673/0001-01, com sede e foro jurídico no município de Maceió localizado RUA SÃO PEDRO, N. 10, VILLAGE CAMPESTRE 2, CEP 57.073-550, MACEIÓ/AL, Fundado em 08 de novembro de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 21 de Março de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9C39979

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/03/2025. Edição 7134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>